

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP N. 809/2023, 19 de julho de 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 3 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

e

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Contagem, no processo administrativo TRT/ePAD/27.965/2023:

RESOLVE:

Designar a servidora Cíntia Alves da Silva para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Contagem, no período de 20/7/2023 a 18/8/2023, em razão do disposto no art. 2º, inciso I (I - férias, ausência, licença e afastamento legal de servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no respectivo foro ou juízo), da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023..

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Foro de Araguari

Portaria

Portaria

Dispõe sobre o trabalho remoto dos servidores nos dias 21 e 24 de julho de 2023

PODER JUDICIÁRIO
FORO TRABALHISTA DE ARAGUARI
PORTARIA NFTARAGN.3, DE20DEJULHO DE 2023

Dispõe sobre o trabalho remoto dos servidores nos dias 21 e 24 de julho de 2023.

TÂNIA MARA GUIMARÃES PENA, Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Araguari, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que se encontram em andamento os serviços de intervenções prediais para adaptações no Fórum de Araguari, conforme exposto na PORTARIA NFTARAG N. 1, de 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a PORTARIA NFTARAG N. 1, de 15 de maio de 2023 somente tratou da realização de audiências em ambiente externo às unidades judiciárias até o término da obra;

CONSIDERANDO que nos dias 21 e 24 de julho há previsão de "*desligamento de interligações de internet para reorganização do rack de todo o cabeamento estruturado do Foro, como também aplicação de verniz acetinado nas novas portas e aplicação de removedor no piso da sala de audiência*", conforme consta do CI / TRT / SEGPRES Nº 140/2023, enviado pela Secretaria de Gestão Predial;

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria de Gestão Predial para que nos dias 21 e 24 de julho de 2023 os trabalhos sejam executados de forma remota;

RESOLVE:

Art. 1o. Manter a realização de todas as audiências designadas na modalidade telepresencial, que ocorrerão a partir de ambiente externo às unidades judiciárias até o término da obra (conclusão prevista para 11/08/2023);

Art. 2o. Realizar, na modalidade telepresencial, também em ambiente externo às unidades, as audiências que se encontram designadas na modalidade presencial, desde que haja concordância das partes. Em caso de discordância, será feito o remanejamento para período imediatamente posterior ao término da obra;

Art. 3o. Autorizar o trabalho remoto para os servidores nos dias 21 e 24 de julho de 2023, sem atendimento presencial ao público externo nos referidos dias (mantidos os atendimentos pelos meios virtuais, se necessários);

Art. 4o Os casos omissos serão dirimidos pela MM. Juíza Diretora de Foro, e nas unidades judiciárias, por suas respectivas titulares.

Art. 5o. Enviar cópia da presente Portaria à subseção ao OAB, solicitando repasse via mala direta aos advogados nela inscritos para melhor ciência.

Art. 6o. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se cumpra-se.

Araguari/MG, 20/07/2023.

TÂNIA
MARA GUIMARÃES PENA
Juíza Diretora de Foro em Araguari

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	2
Portaria de Pessoal	2
Foro de Araguari	6
Portaria	6
Portaria	6